



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
5ª REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR
8º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR



Da Agência de Inteligência do 8º Batalhão de Polícia Militar
Ao Sr. Ten Cel PM Egon Ferreira Platt Hemann

Joinville, 15 de maio de 2023.

Relatório de Informações N. 12/AI/8BPM/2023

1. Da Solicitação

Trata-se de relatório de informações realizado em atenção à indicação do Deputado Lima que sugere a apuração das denúncias de envio de pessoas em situação de vulnerabilidade por Prefeituras de Santa Catarina e Paraná, para o Município de Joinville, visando sistematizar as informações relevantes de conhecimento desta unidade sobre o tema.

2. Do contexto

O Município de Joinville, de acordo com o último censo, possui uma população estimada, ainda no ano de 2021, de 604.708,00 (seiscentos e quatro mil e setecentos e oito) habitantes, segundo dados do IBGE, constantes no sítio eletrônico: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/joinville/panorama> .

Em sendo a cidade com maior número de habitantes, é sabido que possui vários moradores em situação de rua, incluindo provenientes de outros estados e municípios.

Para amenizar a situação de pessoas nesta condição, a Secretaria de Assistência Social – SAS criou o Centro POP – Centro de Referência



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
5ª REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR
8º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR



Especializado para População em Situação de Rua – responsável por prestação de serviço socioassistencial a pessoas que utilizam as ruas como espaço para moradia ou sobrevivência, de modo que possuem um controle mais efetivo da origem e situação real de tais cidadãos.

3. Da Informação

Informamos que, no âmbito do 8º Batalhão de Polícia Militar, neste Município, não identificamos qualquer ocorrência atendida pela PMSC que confirme a situação descrita, assim como não identificamos qualquer denúncia formalizada acerca do encaminhamento forçado de moradores de rua para o Município de Joinville e, por conseguinte, não há qualquer diligência realizada sobre o tema.

4. Sugestões

Apesar da inexistência de ocorrências e denúncias formais, é de conhecimento desta agência que os serviços sociais de Joinville são abrangentes e efetivos e, por tal motivo, entendemos como possível o interesse para movimentação de pessoas em situação de rua para o município. Ademais, é possível verificar, em ocorrências e abordagens, a existência de pessoas no município que são naturais de outras cidades. Apesar de não confirmar a situação, entendemos que o fato denunciado é possível.

Nesta esteira, entendemos como essencial que seja solicitada informações aos órgãos de Assistência Social deste Município, os quais, possivelmente possuem dados mais específicos sobre as pessoas em situação de rua, originária de outros locais e a motivação de tal deslocamento.

Entendemos como relevante, também, a solicitação de dados à Polícia Rodoviária Federal e à ANTT, órgãos que atuam na fiscalização aos ônibus que circulam nas rodovias federais e que, portanto, podem ter se deparado com as situações investigadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
5ª REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR
8º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR



Ainda, sugerimos a busca de informações junto à Polícia Civil, a qual pode ter recebido denúncias diretamente em suas delegacias de áreas, sendo que tais informações não constam em nossas pesquisas.

Neste sentido, encaminhamos o presente relatório visando subsidiar as apurações existentes sobre o tema.

Joinville, 15 de maio de 2023.



OF/PMSC/2023/35930

Florianópolis, 17 de maio de 2023.

Ref.: Indicação nº 0369/2023 da Assembléia Legislativa de Santa Catarina

Senhor Deputado,

Com meus cordiais cumprimentos e, em atenção à Indicação nº 0369/2023 da Assembléia Legislativa de Santa Catarina subscrito pelo Deputado Sargento Lima, datado de 12 de abril de 2023, o qual sugere a apuração de denúncias de envio de pessoas em situação de vulnerabilidade por Prefeituras de Santa Catarina e Paraná para o município de Joinville-SC, cabe informar o seguinte:

Inicialmente, a Polícia Militar de Santa Catarina ratifica o compromisso institucional no provimento da segurança das pessoas em território catarinense, além de manifestar apoio constante nas políticas públicas afetas a proteção da população vulnerável em situação de rua, tratando-se de uma realidade crescente nos últimos anos e que atinge também diversos municípios do Estado.

Em resposta à indicação presente, segundo apuração realizada pela Agência de Inteligência do 8º Batalhão de Polícia Militar com sede em Joinville-SC anexadas às fls. 04-06, até então não foi registrada naquela Organização Policia Militar qualquer ocorrência envolvendo pessoas em situação de rua tendo como objeto o transporte das mesmas de outros municípios ou de ente da federação à cidade de Joinville-SC.

Não obstante, ainda com base no mesmo relatório enviado pela Agência de Inteligência cabe sugerir o encaminhamento de pedidos de informações aos órgãos de Assistência Social do município de Joinville-SC, Polícia Rodoviária Federal e ANTT, bem como à Polícia Civil de Santa Catarina, solicitando maiores informações a respeito dos fatos indicados no presente expediente.

Desse modo, adstrito ao presente pedido de informações, reiteira-se protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

[documento assinado eletronicamente]
AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ao Senhor
SARGENTO LIMA
Deputado Estadual
Florianópolis/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6R8QQZ16**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 17/05/2023 às 14:10:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDExMzRfMTEzNF8yMDIzXzZSOFFRWjE2> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00001134/2023** e o código **6R8QQZ16** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Prefeitura de Joinville

OFÍCIO SEI Nº 0016984659/2023 - SEPROT.NISP

Joinville, 17 de maio de 2023.

Ao Sr. Rafaello Ross
Delegado Regional de Joinville

Senhor Delegado,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que esta Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública não possui conhecimento a respeito do assunto abordado no Ofício 48/2023/GAB/SEC - 2ª DRP (0016984403).

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Rogério Rigo
Secretário Municipal de Segurança Pública.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério Rigo, Secretário (a)**, em 17/05/2023, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016984659** e o código CRC **9EF19D8B**.

Rua Caçador, 112 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89203-610 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.130481-1

0016984659v9



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2º DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA
NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - NINT2

Em resposta ao SGPE SSP 1135/2023, informa-se não ter conhecimento do apontamento feito pelo Excelentíssimo Deputado Estadual, Sargento Lima.

Todavia, sugere-se que, se possível, sejam declinadas possíveis fontes destas informações, ainda que anônimas nos canais de Inteligência, a fim de se averiguar com maior propriedade, e posteriormente elaborar peças concretas de inteligência que, posteriormente serão remetidas em cadeia hierárquica até o Excelentíssimo Legislador, dando assim maior convicção nestas.

O caso seguirá sob análise deste Núcleo de Inteligência, e colocamo-nos a disposição para eventuais diligências.

Respeitosamente.

Data conforme assinatura digital.

Cláudio da Costa
Agente de Polícia Civil
Núcleo de Inteligência da 2ª DRP - NINT2 2º DRP
Assinado digitalmente

Rua Blumenau, 2103, América - Joinville - SC - CEP: 89204-251
fone: (47) 3429-2800 — www.policiacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **299G9HMS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CLAUDIO DA COSTA** (CPF: 020.XXX.809-XX) em 19/05/2023 às 18:24:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:32:51 e válido até 13/07/2118 - 13:32:51.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDExMzVfMTEzNV8yMDIzXzI5OUc5SE1T> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00001135/2023** e o código **299G9HMS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



TALITA PADILHA <talita-padilha@pc.sc.gov.br>

Re: SOLICITA

1 mensagem

TALITA PADILHA <talita-padilha@pc.sc.gov.br>
Para: Diretoria de Polícia do Litoral - DPOL <dpol@pc.sc.gov.br>

25 de maio de 2023 às 13:57

Prezados, boa tarde!

De ordem do Excelentíssimo Senhor Delegado Regional, Rafaello Ross, informo que questionada a Secretaria de Segurança Pública e Proteção Civil da Prefeitura de Joinville e NINT de Joinville ambas disseram não ter conhecimento do apontado pelo Excelentíssimo Deputado Estadual.

Observo, também de ordem da referida Autoridade, que a Secretaria de Assistência Social deste Município foi igualmente questionada, porém, sem resposta até o momento.

Nesta data remeto o SSP 1135/2023 via hierárquica e, quando informo que quando aportar neste Gabinete a resposta da Secretaria de Assistência Social, encaminharemos para conhecimento.

Atenciosamente/Respeitosamente,

Talita Padilha

Agente de Polícia

Gabinete Delegado Regional

2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Joinville.

Rua Blumenau, 2103, bairro América, Joinville/SC
Site: www.policiacivil.sc.gov.br

Em ter., 23 de mai. de 2023 às 16:34, Diretoria de Polícia do Litoral - DPOL <dpol@pc.sc.gov.br> escreveu:
Exmo. Senhor Delegado Regional,
Prezados (as) Colegas

De ordem do Exmo. Sr. Fábio Moreira Osório, Diretor da DPOL, encaminho para providências.

Respeitosamente,

Wallace Rios Brito dos Santos
Agente de Polícia
Diretoria de Polícia do Litoral - DPOL
Rua Etelvina de Brito, nº 130, Centro, Itajaí/SC
Telefone para contato: (47) 3398-6142
Correio eletrônico institucional: dpol@pc.sc.gov.br
www.policiacivil.sc.gov.br



----- Forwarded message -----

De: **Delegacia Geral da Polícia Civil - DGPC** <delegaciageral@pc.sc.gov.br>

Date: ter., 23 de mai. de 2023 às 15:23

Subject: Fwd: SOLICITA

To: DPOL - Diretoria de Polícia do Litoral <dpol@pc.sc.gov.br>

Excelentíssimo Senhor Diretor,

Por determinação, encaminha-se e-mail abaixo para ciência e providências, referentes ao SGPe SSP 1135/2023.

Atenciosamente,

Wilter Domingues

Delegado de Polícia Civil

Delegacia-Geral da Polícia Civil

Gabinete do Delegado-Geral

Av. Governador Ivo Silveira, 1521, Bloco B, Andar: Ático, Bairro Capoeiras, Florianópolis SC

Telefone para contato: 48-3665-8388

Correio eletrônico institucional: delegaciageral@pc.sc.gov.br

www.policiacivil.sc.gov.br

Enviado por Fernanda Malagoli / Agente de Polícia/GAB/DGPC

----- Forwarded message -----

De: **EXPEDIENTE DIREÇÃO GERAL** <expedientesecretario@ssp.sc.gov.br>

Date: ter., 23 de mai. de 2023 às 15:17

Subject: SOLICITA

To: Gabinete DGPC <delegaciageral@pc.sc.gov.br>


De ordem, solicito, devidamente cumprido, devolução do **SSP 1135/23**, com prazo para resposta.

Att,

Marileia Carniato Mondardo

Escrivã de Polícia

Expediente/SSP

 **SSP 1135-2023.pdf**
1613K



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
DIRETORIA DE POLÍCIA DO LITORAL

Ref.: SGPe (SSP 00001135/2023)

DESPACHO

R.h

Face às informações juntadas neste processo eletrônico, sobretudo diante do informado pela Delegacia Regional de Joinville às fls. 13/14, restitua-se ao Gabinete do Exmo. Sr. Delegado – Geral para conhecimento e providências que entenderem pertinentes.

Data: conforme assinatura digital.

Fábio Moreira Osório
Delegado de Polícia
Diretor de Polícia do Litoral
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K2A7WN88**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FÁBIO MOREIRA OSÓRIO (CPF: 003.XXX.970-XX) em 25/05/2023 às 15:20:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 11:12:10 e válido até 21/03/2119 - 11:12:10.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDExMzVfMTEzNV8yMDIzX0syQTdXTjg4> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00001135/2023** e o código **K2A7WN88** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Referência: SCC 5831/2023

Ofício nº 9/2023/SSP/EXP

Florianópolis, 26 de maio de 2023.

Senhor Gerente,

Em atenção ao **Ofício nº 0881/SCC-DIAL-GEAPI**, que trata da indicação nº 0369/2023, subscrita pelo Deputado Sargento Lima, que sugere a apuração das denúncias de envio de pessoas em situação de vulnerabilidade por Prefeituras de Santa Catarina e Paraná para o município de Joinville, restituo o **Processo SCC 5831/2023**, contendo manifestação da Polícia Militar (SSP 1134/2023) e da Polícia Civil (SSP 1135/2023), inserida nos presentes Autos.

Atenciosamente,

Paulo Cezar Ramos de Oliveira
Secretário de Estado da Segurança Pública
(Assinado Digitalmente)

Senhor
RODRIGO LIMA MENDONÇA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação, designado
Diretoria de Assunto Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis-SC

mcm p. 24

Av. Governador Ivo Silveira, 1521 – Bl.. C- Capoeiras - Florianópolis/SC
88.085-000 Fone: (48) 3665-8182 / 3665-8127
expedientesecretario@ssp.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **AY4W123H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO CEZAR RAMOS DE OLIVEIRA (CPF: 207.XXX.800-XX) em 30/05/2023 às 10:02:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/04/2023 - 17:32:25 e válido até 28/04/2123 - 17:32:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1ODMxXzU4MzVfMjAyM19BWTRXMTIzSA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005831/2023** e o código **AY4W123H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1518/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 30 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0369/2023, de autoria do Deputado Sargento Lima, encaminho o Ofício nº 9/2023/SSP/EXDG, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, que remete os seguintes documentos contendo informações a respeito da apuração das denúncias de envio de pessoas em situação de vulnerabilidade por Prefeituras dos Estados de Santa Catarina e do Paraná para o Município de Joinville:

- a) OF/PMSC/2023/35930, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina; e
- b) Despacho da Diretoria de Polícia do Litoral, da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, que remete manifestação do Núcleo de Inteligência da 2ª Delegacia Regional de Polícia.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado

MAURO DE NADAL

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **II6X4A77**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 30/05/2023 às 16:40:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1ODMxXzU4MzVfMjAyM19JSTZYNEE3Nw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005831/2023** e o código **II6X4A77** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.